



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRA E LICITAÇÕES

ATOS DO PREGOEIRO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0140/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 89

CONSIDERANDO, que o EDITAL do pregão presencial 89, no anexo I, item 2.1.2.6 traz a seguinte descrição: *"Deve possuir display gráfico com teclado integrado e tela sensível ao toque, do tipo LCD TOUCH, com tamanho mínimo de 3,5"*;

CONSIDERANDO, que o EDITAL do pregão presencial 89, no anexo I, item 2.1.2.10 - traz a seguinte descrição: *"Deve possuir algum tipo de sensor que indique o status da bobina via software e display, apresentando o status da bobina ou número de ticket´s restantes no display"*;

CONSIDERANDO, que o item 2.1.2.10 descaracteriza o equipamento solicitado, que deve atender a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 373/2011;

CONSIDERANDO que o item 2.1.2.6 – é restrito a algumas marcas que atendem no mercado;

RESOLVE o pregoeiro do Município de Itamonte determinar o cancelamento dos itens apontados neste ato, 2.1.2.6 e 2.1.2.10, permanecendo os demais itens válidos no presente processo licitatório.

Itamonte, 09 de novembro de 2017.

Jonas Santos Costa
Pregoeiro